

O atendimento educacional especializado no contexto da inclusão

Adriana Lia Friszman de Laplane

Como citar: LAPLANE, Adriana Lia Friszman de. O atendimento educacional especializado no contexto da inclusão. *In:* CHACON, Miguel Claudio Moriel; MARIN, Maria José Sanches (org.). **Educação e saúde de grupos especiais**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012. p.13-25. DOI: <https://doi.org/10.36311/2012.978-85-7983-253-6.p13-25>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Campus de Marília



**CULTURA
ACADÊMICA**
Editora



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NO CONTEXTO DA INCLUSÃO

Adriana Lia Friszman de Laplane

INTRODUÇÃO

Em trabalhos anteriores, temos apontado o caráter contraditório das políticas de educação que, ao mesmo tempo em que descrevem e prescrevem as condições necessárias à inclusão, mantêm, de uma maneira geral, os modos de organização de um ensino que continua determinando os tempos, os modos e os conteúdos requeridos para progredir no sistema. A história explica a contradição: o ensino regular e a educação especial têm-se organizado como sistemas paralelos, com poucos pontos de contato entre si. Por outro lado, o movimento inclusivo não partiu dos próprios sistemas de educação, mas foi consequência de uma demanda social por direitos, dentre os quais o da educação. Esses fatos ajudam a compreender por que é tão difícil implementar políticas inclusivas. Na realidade, elas subvertem a essência do ordenamento histórico que configurou a educação

formal como sistema meritocrático e reproduzidor de desigualdades sociais e culturais, traços que aparecem impressos na organização e nas normas de funcionamento do sistema. Assim, os sistemas de ensino continuam a conviver com as contradições e tensões que, como vimos, fazem parte intrínseca do seu funcionamento. Nesse contexto, encontramos, nos sucessivos documentos oficiais, registros das tentativas de minimizar ou paliar os problemas criados nesse quadro contraditório. Uma dessas tentativas é constituída pela menção ao “atendimento especializado”, definido como conjunto de ações dos próprios sistemas educacionais para agenciar recursos pedagógicos e de acessibilidade que permitam acolher a diversidade. O atendimento especializado, entretanto, tem sido tradicionalmente oferecido por uma variedade de instituições públicas e privadas não necessariamente vinculadas aos sistemas de ensino.

No presente texto, proponho-me a refletir sobre ações concretas realizadas no contexto de um serviço de atendimento especializado, com o objetivo de discutir o seu estatuto no âmbito das políticas inclusivas. Levando em consideração as diretrizes da política de inclusão, quais ações devem privilegiar os serviços de atendimento especializado? De que maneira eles devem se organizar para constituir um bom complemento para a educação formal? Em última instância, a pergunta é: o que faz de uma ação pedagógica uma ação inclusiva?

O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DESENVOLVIMENTOS RECENTES

Seguindo a tendência internacional de promoção dos direitos que se verifica no mundo a partir do período pós-guerra (Declaração Universal dos Direitos do Homem, 1948; Declaração Universal dos Direitos da Infância, 1956 e documentos posteriores), o Brasil, com certo atraso em relação à Europa e aos Estados Unidos, somente em 1988, com a promulgação da Constituição Federal, oficializa os princípios inclusivos e afirma o direito de todas as pessoas à educação, preferencialmente, na rede regular de ensino, com todos os apoios necessários, atendimento especializado, treinamento para o trabalho e remoção de barreiras arquitetônicas para garantir o pleno desenvolvimento de cada um. Uma década depois, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) incorpora a ideia da educação centrada nos

alunos, quaisquer que sejam as suas características. A Lei define a educação especial como educação escolar e reafirma o provimento preferencial na rede regular (Art. 58), além de prescrever a oferta de serviços de apoio especializado na própria escola. Mantém o atendimento em “classes, escolas ou serviços especializados sempre que, em função de condições específicas dos alunos, não for possível a integração nas classes comuns”. (BRASIL, 1996, p. 21). Estabelece, também, que a oferta de educação especial deve ser iniciada durante a educação infantil (0-6 anos). Segundo a Lei no seu Art. 59, os sistemas de ensino devem assegurar o provimento de “currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos para atender as suas necessidades”. (BRASIL, 1996, p. 21).

Embora a Lei afirme que o atendimento na rede pública de ensino deva ser ampliado, permite que instituições (privadas, sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial) recebam apoio técnico e financeiro do Poder Público. Outros documentos, como o Plano Nacional de Ensino (2001), privilegiam, entre outras metas, o desenvolvimento e a ampliação de programas educacionais em todos os municípios, o trabalho em parceria com as áreas de saúde e assistência social, a realização de ações preventivas nas áreas visual e auditiva, a generalização do atendimento aos alunos na educação infantil e no ensino fundamental, o atendimento na rede regular de ensino ou em classes e escolas especiais, a educação continuada dos professores em exercício e a formação de professores em instituições de ensino superior. No mesmo ano, as Diretrizes para a Educação Especial reafirmam essas metas no contexto da inclusão, apontando que ela, não constitui um mero mecanismo de integração de alunos com necessidades especiais no ensino regular, mas um processo amplo que prevê o atendimento em classe regular, com ou sem apoio, em classe ou escola especial, além de adaptações curriculares quando necessário.

Em 2003 teve início o Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade promovido pela Secretaria de Educação Especial do MEC. As diretrizes principais do programa, que continua vigente, são:

[...] disseminar a política de educação inclusiva nos municípios brasileiros e apoiar a formação de gestores e educadores para efetivar a transformação dos sistemas educacionais em sistemas educacionais inclusivos, adotando como princípio, a garantia do direito dos alunos

com necessidades educacionais especiais de acesso e permanência, com qualidade, nas escolas da rede regular de ensino. (BRASIL, 2003, p. X).¹

O Programa conta com a participação de 144 municípios pólo que atuam como multiplicadores para 4.646 municípios da área de abrangência. A partir de 2003, foram realizados em Brasília seminários nacionais de formação de gestores e educadores do programa e, a partir de 2004, os municípios pólo receberam verba para a realização de ações de multiplicação da formação na rede de cada município e área de abrangência.

No início de 2004, a Secretaria de Educação Especial do Ministério de Educação lançou a série: *Educação Inclusiva*, um conjunto de documentos destinados a promover a implementação da política de inclusão escolar. A série é composta de quatro documentos que abordam os aspectos filosóficos da inclusão, o papel dos municípios, da escola e da família. No documento sobre o município, o atendimento educacional especializado é definido como:

[...] atendimento educacional especializado, realizado pela Educação Especial, visa garantir a todos os alunos o acesso à escolaridade, removendo barreiras que impedem ou dificultam a permanência do aluno nas classes comuns do ensino regular. Este atendimento é constituído por um conjunto de recursos educacionais e estratégias de apoio, colocadas à disposição dos alunos, proporcionando-lhes alternativas de aprendizagem de acordo com as necessidades de cada um. (BRASIL, 2004, p. 17).

O documento remete à Lei 10.098/2000, que garante a acessibilidade e a remoção de barreiras, assim como o acesso aos sistemas de comunicação necessários em cada caso, à contratação de professores de Educação Especial em número suficiente para atender à demanda e a necessidade de investimento em formação de profissionais qualificados. Outro ponto importante do documento faz menção à flexibilização da terminalidade e à possibilidade de permanência maior do aluno, principalmente nas séries finais de cada ciclo. Da mesma forma é apontada a necessidade de se levar em conta a idade cronológica do aluno para a sua inserção escolar, a possibilidade de ampliar o tempo de permanência

¹ Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/index.php?>>

na escola para complementação curricular, de modo que o sistema possa implementar estratégias mais flexíveis que contemplem as diferentes necessidades dos alunos. O documento prevê também a articulação dentro de uma equipe interdisciplinar composta pelo professor do ensino regular e o especialista com uma rede de apoio da área da saúde e assistência, que se complementem entre si tanto nas políticas de atendimento quanto na organização dos saberes (BRASIL, 2004, p. 23).

Em 2004, o Projeto Educar na Diversidade foi implementado com o objetivo de formar e acompanhar docentes dos municípios pólo para o desenvolvimento de políticas educacionais inclusivas. O projeto envolve a realização de oficinas para a formação de multiplicadores que utilizam material especificamente publicado para o projeto e a disseminação de experiências e práticas inclusivas. Dentre as publicações do Projeto, o caderno: Educar na Diversidade - Material de Formação Docente (DUK, 2006) propõe a discussão do novo papel dos serviços de Educação Especial. Estes, de acordo com o debate proposto, devem tornar-se serviços de apoio à escolarização. Uma multiplicidade de sugestões, algumas delas já implementadas no Brasil e/ou em outros países, aponta as novas funções dos serviços de atendimento especializado: oferecer atendimento educacional àqueles alunos que não tiveram acesso ao sistema regular, oferecer apoio educacional aos alunos com deficiências e oferecer formação aos docentes e gestores, apoiar o processo de escolarização por meio da orientação aos professores sobre o trabalho em sala de aula, adaptar materiais e adequar as formas de apresentação (BRASIL, 2006, p. 170).

Em 2007, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), em consonância com as ações anteriores, dá destaque à acessibilidade arquitetônica das escolas, à implantação de salas de recursos e à formação de docentes para o atendimento especializado. No final do mesmo ano, o documento mais recente da área, “Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva”, elaborado por um grupo de especialistas nomeados pelo MEC, afirma que

[...] o objetivo da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem

e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas. (BRASIL, 2008, p. 14).

O documento destaca, assim, o caráter necessariamente integrado da política de educação inclusiva, que, para seu sucesso, deve envolver todas as frentes mencionadas de forma articulada. O atendimento educacional especializado é definido como aquele que: “[...] identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas”. (BRASIL, 2008, p. 16) Afirma, também, que as atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado se diferenciam das atividades realizadas na sala comum e não as substituem. O atendimento especializado é complementar ou suplementar à formação dos alunos, visa à autonomia e à independência deles e deve oferecer a eles programas de enriquecimento curricular, ensino de linguagens e códigos de comunicação e sinalização, ajudas técnicas e tecnologia assistida, dentre outros e deve estar articulado com o ensino comum. O documento ressalta, ainda, que o atendimento educacional especializado deve ser oferecido obrigatoriamente pelos sistemas de ensino e deve ser realizado em turno diferente ao da classe comum, na própria escola ou centro especializado.

O atendimento educacional especializado se configura, assim, como um serviço a ser provido pelo próprio sistema educacional para atender a necessidades específicas da população definida como alvo (aquela que possui deficiências físicas, sensoriais ou mentais, distúrbios globais do desenvolvimento e altas habilidades).

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM UM MUNICÍPIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Na cidade de Campinas, o atendimento educacional especializado é oferecido por meio de recursos que advêm de instâncias administrativas diferentes. O município conta com serviços, tais como o Professor Referência, que atua nos cinco Núcleos de Ação Educativa Descentralizados (NAED) e organiza a educação especial em cada uma das regiões e o Professor de Educação Especial na escola, que atua diretamente com a equipe escolar, alunos e famílias, oferecendo apoio pedagógico e formação para inclusão. Existem também três salas de recursos, equipadas com professores e materiais adequados para o atendimento a alunos com necessidades específicas, como deficiência visual e surdez. Funcionam no turno contrário ao da escola regular e oferecem também orientação a professores e famílias. Há, também, uma classe hospitalar que atende a crianças e adolescentes internados, proporcionando-lhes acompanhamento pedagógico. O atendimento domiciliar é destinado a alunos impossibilitados de frequentar a escola por longos períodos.

As escolas do sistema estadual, por sua vez, organizam-se de forma diferente, dispoindo de doze salas de recursos, classes especiais e itinerância, realizada pelos professores de Educação Especial responsáveis pelas salas de recursos. Na cidade há duas Diretorias de Ensino e, em cada uma, um Supervisor e um Assistente Técnico Pedagógico, responsáveis pela área de Educação Especial.

A cidade de Campinas conta ainda com diferentes instituições e serviços, públicos e particulares, que oferecem serviços especializados a grupos específicos: surdos, surdo-cegos, deficientes mentais, deficientes visuais, deficientes físicos, autistas e outros. Os atendimentos clínicos na área da saúde (pediatria, neurologia, psiquiatria, fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia, psicologia) também fazem parte do conjunto de serviços destinados à população com necessidades educativas especiais. As principais universidades da cidade, a Unicamp e a Puccamp, são responsáveis pela gestão de serviços dessa natureza, que atendem a grande parte da população matriculada nas escolas públicas.

CEPRE/FCM/UNICAMP: MUDANÇAS NO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA VISUAL INFANTIL

O Centro de Estudos e Pesquisas em Reabilitação Dr. Gabriel Porto nasceu como centro de reabilitação para pessoas com deficiências sensoriais: deficiência visual e surdez. Durante muitos anos, a equipe multidisciplinar do Centro atendeu às necessidades específicas de pessoas cegas, com baixa visão ou diferentes graus de surdez. O trabalho era clínico e pedagógico e visava à reabilitação por meio do treinamento no uso de recursos ópticos e não ópticos para pessoas com baixa visão, ensino de braile para os cegos, além de outros recursos como os de orientação e mobilidade, atividades da vida diária e uso de programas de computação sonoros e com tela ampliada e língua de sinais para os surdos.

Nos últimos cinco anos, o Centro tem-se reorganizado e mudado em grande parte o tipo de atendimento oferecido por alguns dos seus programas. Por um lado, o início do curso de graduação em Fonoaudiologia, em 2001, impulsionou a criação de uma clínica de Fonoaudiologia, campo de estágio para os alunos do curso que oferece serviço de assistência e extensão à comunidade. Os estágios abarcam diversas áreas como Fonoaudiologia clínica para crianças, adolescentes, adultos e idosos, audiologia, surdez, aquisição da linguagem oral e escrita, voz e adaptação de próteses auditivas.

Por outro lado, a demanda de atendimento especializado na área das deficiências sensoriais tem caído significativamente. Quinze anos atrás, quando a inclusão era ainda uma vaga ideia, os serviços de saúde e as escolas encaminhavam sistematicamente crianças de todas as faixas de idade com a expectativa de que elas fossem alfabetizadas em braile, aprendessem a usar os auxílios indicados, adquirissem a língua de sinais e obtivessem no Centro todos os recursos necessários para frequentar a escola, inclusive os materiais adaptados para o dia-a-dia escolar. A política inclusiva mudou esse panorama. As redes regulares de ensino municipal, estadual e privada, que já possuíam serviços de educação especial, além de convênios com instituições especializadas para prestar atendimento, assumiram de forma crescente algumas dessas funções.

No caso da deficiência visual (baixa visão e cegueira), os professores itinerantes e de educação especial e as salas de recursos absorveram grande parte da demanda. O perfil das crianças que procuravam e procuram avaliação e atendimento no Programa Deficiência Visual Infantil (4 a 12 anos) mudou significativamente.

Progressivamente, o serviço passou a ser procurado pela comunidade nos casos em que a deficiência visual está associada a outras deficiências ou dificuldades no desenvolvimento, com reflexo no desempenho escolar e no comportamento. Nesses casos, as crianças são inseridas em pequenos grupos de convivência com o objetivo de observar seu modo de participação em atividades lúdicas e educativas, promover a interação com os pares e a aprendizagem nas diferentes áreas do conhecimento. O conhecimento sobre a criança, gerado na observação, interação e registro dos encontros, complementado pelas informações fornecidas pela família, habilita-nos a planejar a intervenção para abordar as dificuldades específicas que as crianças apresentam nas áreas da comunicação, convivência e aprendizagem. Esse conhecimento nos coloca, também, na posição de interlocutores das escolas, professores e outros profissionais que trabalham com as crianças.

Além da mudança de perfil já apontada, houve uma diminuição muito significativa da procura pelo Programa Deficiência Visual Infantil, mas, concomitantemente, houve um aumento importante da demanda em relação ao atendimento de crianças com queixas escolares. Esse aumento é em parte justificado pela criação da clínica de Fonoaudiologia e a difusão desse serviço prestado por meio dos estágios supervisionados. Como o foco do trabalho no Programa Deficiência Visual Infantil há muito tempo consistia na promoção do desenvolvimento e da aprendizagem da leitura, escrita e matemática, os grupos de convivência foram sendo compostos por crianças com deficiência visual e/ou outros comprometimentos e diagnósticos e, também, por crianças com queixas escolares que procuravam a clínica de Fonoaudiologia.

Em síntese, o Programa aqui descrito passou por mudanças significativas nos últimos anos. Essas mudanças não dizem respeito ao tipo de atendimento oferecido, mas sim, ao tipo de demanda e ao estatuto do serviço, que antes abarcava aspectos diretamente ligados à dinâmica de

funcionamento do sistema educacional, enquanto que mais recentemente, caracteriza-se claramente como um serviço de apoio à inclusão, com objetivos que dizem respeito ao desenvolvimento e à aprendizagem das crianças de um modo geral, e que visa a fortalecer a autoestima e o senso de competência por meio da participação em diferentes tipos de atividades que envolvem conhecimento e interação social.

O TRABALHO NOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA

Os grupos de convivência de crianças foram criados a partir da demanda por orientação relacionada ao desenvolvimento e à educação de crianças com deficiência visual e outras condições associadas. A avaliação de aspectos do desenvolvimento e da aprendizagem de crianças encaminhadas por serviços de saúde, escolas e comunidade gerou uma demanda por orientação que, de nosso ponto de vista, somente poderia ser atendida na medida em que conhecêssemos os modos de aprender e de se relacionar particulares e próprios de cada criança. Assim, o pequeno grupo (até 10 participantes) tornou-se o formato escolhido para conhecer as crianças e intervir, como coordenadores, no planejamento e na realização de diferentes tipos de atividades lúdicas e educativas em um contexto de educação não-formal.

Os grupos trabalham na concepção e na implementação de projetos que permitem a aquisição de conhecimento e o uso de diferentes linguagens e recursos, de acordo com o tema e a atividade escolhidos. O objetivo principal é promover a participação das crianças em atividades que envolvam o exercício das competências sociais e o conhecimento adquirido ou em aquisição. Os projetos envolvem culinária, temas de biologia e química, ciências e assuntos de atualidade, confecção de brinquedos e realização de brincadeiras, dentre outros. Para sua implementação, os projetos requerem o uso da linguagem oral e escrita e outros conhecimentos, adquiridos ou aperfeiçoados no processo.

O trabalho realizado nos grupos de convivência se fundamenta na concepção do desenvolvimento como processo e produto da interação humana. Leva em consideração o espaço das relações sociais como locus de construção de competências que estão sempre relacionadas ao outro.

Promove valores, tais como a cooperação e a ajuda mútua assim como o senso de eficácia de cada criança que participa das atividades na medida de suas possibilidades e do auxílio oferecido por profissionais e colegas do grupo.

A análise das políticas educativas tem, também, um papel importante na idealização desse trabalho. Essa análise, complementada pelo conhecimento da história e da trajetória de fracasso escolar que muitos alunos trazem consigo, leva-nos a construir um espaço que privilegia o caráter não-formal e o ambiente desprovido de exigências acadêmicas. Outro diferencial do grupo é que o objetivo de cada projeto prevalece sobre as eventuais dificuldades dos participantes em qualquer uma das áreas envolvidas (cognitiva, social ou específica à leitura e à escrita). O efeito dessa estratégia – às vezes surpreendente - se faz sentir na virada que alguns alunos experimentam em poucos meses de frequência ao grupo e que famílias e professores testemunham.

Por fim e não menos importante, o trabalho concentra de forma intensiva a experiência profissional e o conhecimento, já que os grupos são coordenados, supervisionados e conduzidos por profissionais de nível superior, com experiência na área, além de admitir a participação de estagiários, alunos de graduação e pós-graduação de diferentes cursos da universidade e de outras instituições. Essa condição faz com que, em muitos momentos, o número de adultos atuando no grupo seja próximo do número de crianças, permitindo uma atenção individualizada quando necessário.

A MODO DE CONCLUSÃO

Iniciamos este trabalho destacando o caráter contraditório da política educacional e o descompasso entre as ideias inclusivas e os modos de organização e de funcionamento dos sistemas de ensino. Nesse contexto, as mudanças ocorridas com nosso serviço ajudam a compreender o percurso da instituição e de suas relações com os sistemas de ensino e com as políticas sociais de saúde e educação, tornando possível a reflexão sobre o estatuto de serviços de atendimento especializado que, como o da Unicamp, não têm relação necessária com o sistema educacional, mas, por vocação e convicção procuram estabelecer parcerias com ele.

No caso considerado, o fato de ser um serviço pertencente a uma universidade pública, que tem entre seus objetivos, os de refletir e pesquisar sobre as suas ações, há implicações para as práticas realizadas nas esferas da assistência e da extensão. As mudanças relatadas podem ser consideradas como consequências de transformações da realidade externa à instituição, mas também como fruto do debate sobre as políticas públicas de educação e saúde e sobre o papel que a instituição deve cumprir na atual conjuntura.

Entendemos que o atendimento educacional especializado é uma tarefa inerente aos sistemas de ensino, os quais devem não apenas inserir alunos com necessidades especiais na sala de aula regular mas oferecer os recursos necessários para que a permanência na escola seja satisfatória para todos.

A variedade de condições e necessidades dos alunos implica que os sistemas de ensino se organizem para oferecer recursos de acessibilidade ao conhecimento pela via das adaptações ou enriquecimento curricular e remoção de barreiras de todas as natureza, como afirma a legislação, embora, de nosso ponto de vista, essas ações não serão suficientes para garantir a participação de todos. É preciso também criar espaços alternativos e propostas em formatos diferenciados e, além disso, contar com profissionais que trabalhem junto ao professor nessa tarefa. Entendemos que parte do sucesso obtido nos atendimentos se deve à flexibilidade que permite, a partir de uma avaliação inicial de cada criança, oferecer um espaço de desenvolvimento e aprendizagem diferenciado e, principalmente, não sujeito às tensões que atravessam as práticas escolares, tais como tempo determinado para adquirir conhecimento, objetivos discriminados na forma de aquisições específicas e condições para progredir no sistema. Essa característica do serviço oferecido vale tanto para o atendimento especializado direcionado aos alunos com necessidades educativas especiais, como aquele oferecido pela clínica de Fonoaudiologia às crianças com dificuldades de aprendizagem da linguagem escrita. Não se trata de intervir sobre a dificuldade específica de cada sujeito, mas, ao contrário, de criar condições que promovam a interação, o desenvolvimento e a aprendizagem de uma maneira ampla, em todas as esferas.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Imprensa Oficial, 1988.
- _____. Ministério da Educação. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB 9.394*, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF: Imprensa Oficial, 1996.
- _____. Secretaria de Educação Especial. *Lei Nº 10.098*, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, DF, 2000.
- _____. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Especial. *Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica*. Brasília, DF, 2001.
- _____. Ministério da Educação e Cultura. *Lei Nº 10.172*, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF, 2001.
- _____. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Especial. *Lei 10.845*, de 05 de março de 2004. Institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência. Brasília, DF, 2004. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br>>. Acesso em: 20 mar. 2008.
- _____. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Especial. *Direito à educação: subsídios para a gestão dos sistemas educacionais – orientações gerais e marcos legais*. Brasília, DF, 2006.
- _____. Ministério da Educação. *Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas*. Brasília, DF, 2007.
- _____. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Especial. *Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva*. Brasília, DF, 2008.
- DUK, C. *Educar na diversidade: material de formação docente*. 3. ed. Brasília, DF: MEC, SEESP, 2006.